DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Pregão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DECISÃO DISCIPLINAR DA COMISSÃO

A Comissão do Campeonato de Futebol do Município de Pirangi/SP, nomeada pela Portaria nº 3.421/2022, comunica por meio desta, a DECISÃO unânime pela punição dos jogadores P.D.S.S., do time Real Lagoa e W.H.D.S., do time Roseta, participantes do Campeonato Municipal de Futsal 7 de Março 2023. A decisão é derivada do relatório do Árbitro da partida, do qual narra os acontecimentos do último jogo, ocorrido na data de 04 de abril de 2023, no Ginásio de Esportes Alberto Coviello. Após análise do caso, e encontrado fatos que ensejam em irregularidades e descumprimento às regras do regimento do torneio esportivo, DECIDE:

A Comissão é favorável pela SUSPENSÃO por prazo, dos jogadores retro mencionados, até o final do campeonato, nos termos do Art. 26, do Regulamento do Campeonato, em atenção ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

A Comissão informa que, a decisão é prudente e necessária, e caso for entendimento da parte relatora que as irregularidades encontradas vão além do limite de suspenção, sugere-se que procure as medidas judiciais cabíveis.

Sem mais.

Cumpra-se.

Publica-se.

Pirangi/SP, 05 de abril de 2023.

JOÃO HENRIQUE FEITOSA BENATTI
OAB/SP 242.803
DÉBORA KARINA GONÇALVES VASERINO
OAB/SP 343.002
LAÍS BALBINO COVIELLO
OAB/SP 484.907

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 04/2023

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termode Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE com a finalidade de atender pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista do Município de Pirangi, promovendo qualidade de vida às pessoas com necessidades especiais do Município de Pirangi.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

"Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Departamento Municipal de Educação e o Parecer Jurídico, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização dos Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE no valor de R$ 26.903,90 (vinte e seis mil novecentos e três reais e noventa centavos).

Encaminhem-se os autos ao Departamento Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1° artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídicopara as demais providências.

Pirangi, 04 de Abril de 2023.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

.....

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE

CNPJ:- 47.079.827/0001-04

Endereço:- Rua Anuar Pachá nº 200 Parque Joaquim Lopes – Catanduva/SP

Objeto Proposto:- Promover a educação especializada e maio qualidade de vida para os munícipes de Pirangi com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista.

Valor total do Repasse:- R$ 26.903,90

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única que desenvolve a atividade proposta (atendimento de portadores de necessidades especiais em especial portadores de autismo e síndrome de down com profissionais especializados), sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos com efetividade proporcionando assim um atendimento de qualidade, bem como fortalecimento do vínculo familiar e a inserção de seus alunos na sociedade.

Pirangi, 04 de Abril de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de um profissional, engenheiro ou técnico em elétrica para a execução de diversos projetos elétricos, a fim de pleitear recursos e obter a aprovação da CPFL, para execução de obras no Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Bruno Borelli Matsumoto 31061477843, CNPJ nº 28.871.234/0001-06, pelo valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com fundamento no artigo nº 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 04 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalações elétricas, fixação de racks, cabeamento de rede, caixas de tubulação e passagens interna e externa para a Unidade de Saúde Uebe Rezeck.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Edilson Barbosa de Souza 22288043806 CNPJ nº 14.099.384/0001-56, pelo valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 04 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023 - PROCESSO N.º 38/2023

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 06/04/2023 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 19/04/2023 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 19/04/2023 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 19/04/2023 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de preços visando a locação de concentrador de oxigênio 5l/m e locação de aparelho respiratório para tratamento de apnéia do sono e correção de distúrbios respiratórios (CPAP). O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, Ramal 263, com a Diretor Municipal de Saúde, Relton Ardengue.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

.....